

### ATA nº 066/2020 – Reunião Plenária

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência pelo aplicativo Skype, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH, na qual participaram os Conselheiros: Amanda de Oliveira Nunes representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Andreia Podlasnisky dos Santos representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Binô Maurirá Zwetch representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Cláudia Peres D’Elly representante da Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul – LEME, Cristiane Michels representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Daiane Cristina Frohlich representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Jéssica Lindenmeyer representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Liana Finkler representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ NUCRESS, Maicon Roger dos Reis representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Orlando de Oliveira Pinheiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Rosmarie Matte representante da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM, Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Walkiria Silva da Silva representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Participaram ainda, representantes governamentais e da sociedade civil não conselheiros e Patrícia Rappa Pallaoro, Secretária Executiva do COMAS/NH. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda inicia a Plenária informando que a votação será realizada oralmente da seguinte forma: só se manifesta quem for contrário a aprovação ou desejar se abster. Em seguida passa-se a pauta do dia.

**1. Aprovação das atas nºs 064/2020 e 065/2020:** Sem considerações a serem feitas e diante da não manifestação da Plenária, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pareceres das Comissões:** Os pareceres foram enviados por e-mail para análise prévia dos Conselheiros. 2.1. Parecer 213/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Denúncia Centro Pop / Abrigo. A Comissão indica que sejam tomadas as seguintes providências no Abrigo Emergencial Covid-19, executado por parceria pelo Instituto UNA: a) ampliar distância entre camas para 1,5 m; b) finalizar a compra de camas de campanha e substituir as camas improvisadas; c) disponibilizar frasco de álcool em gel

por cômodo e fornecer máscaras; d) realizar conserto e manutenção da fiação e nas infiltrações; e) solicitar orientações à vigilância sanitária sobre as instalações da cozinha; f) retificar Plano de Ação no caso da cozinheira e demais apontamentos que possam constar

40 no Parecer da Comissão de Relações Interinstitucionais; Por fim, a Comissão indica que sejam tomadas as seguintes providências no Centro Pop de execução direta pela SDS: a) convocar imediatamente educadores sociais, como mencionado na primeira denúncia, um educador para cada 20 usuários; b) garantir atendimento técnico com qualidade nos turnos da manhã e da tarde, sem sobrecarga de trabalho; c) garantir o acompanhamento técnico

45 aos usuários com Plano de Acompanhamento Individual pelos profissionais do Centro Pop e Acolhimento Institucional (Abrigo Emergencial Covid-19, Casa de Passagem e Abrigo Bom Pastor). Foram realizados os seguintes debates referente ao Parecer: sobre as camas de campanha é informado que houve problemas com a licitação e que as camas não serão adquiridas. Entretanto, as camas da FENAC seriam substituídas, algo que provavelmente já

50 ocorreu e será informado na prestação de contas. No momento da realização da visita as camas ainda encontravam-se em estado precário, feitas de pallets. Outro assunto debatido, é o chamamento de educadores sociais para o Centro Pop, pois atualmente não existem educadores sociais na equipe, são os técnicos que realizam esta função. Além disso, também foi debatido o fechamento do Centro Pop durante um período no qual a equipe se

55 deslocou para o abrigo emergencial. Os atendimentos, que deveriam ser feitos no Centro Pop foram realizados no abrigo emergencial por aproximadamente um mês, período este em que o equipamento ficou fechado em contradição ao preconizado pelas normativas vigentes, isso ocorreu no mês de abril. Os Conselheiros Amanda, Binô e Orlando elaborarão um texto com os apontamentos debatidos, os quais serão anexados ao Parecer 213/2020. O

60 parecer foi posto em votação e aprovado com uma abstenção de Rosmarie Matte. 2.2. Parecer 219/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 027 Associação Cristã Lar Colmeia. A Comissão indica a manutenção da inscrição da Associação Cristã Lar Colmeia sob nº 027 para o ano de 2020, das Casas Lares NH1, NH2 e NH3, além da inscrição da Casa Lar NH4, deferida pela Resolução nº 470/2020, como

65 entidade de atendimento na Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, além de Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.3. Parecer 220/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 005 Mitra da Diocese de Novo Hamburgo. A Comissão indica a manutenção da inscrição da

70 Mitra da Diocese de Novo Hamburgo sob nº 005 para o ano de 2020, como entidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.4. Parecer 221/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais:

Manutenção inscrição nº 022 Associação Pró Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR /FEEVALE. A Comissão indica a manutenção da inscrição da Associação Pró

75 Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR /FEEVALE sob nº 022 para o ano de 2020, como entidade de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.5. Parecer 222/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 007 Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS/NH. A Comissão indica a manutenção da inscrição da Associação dos

80 Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS/NH sob nº 007 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Proteção Social Especial de Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.6. Parecer 223/2020 da

85 Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 023 Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo. A comissão indica a manutenção da inscrição da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo sob nº 023 para o ano de 2020, como entidade de Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.7. Parecer 224/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais:

90 Manutenção inscrição nº 020 Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI. A comissão indica a manutenção da inscrição da Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI sob nº 020 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional na modalidade

95 Abrigo institucional para crianças e adolescentes; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.8. Parecer 225/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 024 Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR. A comissão indica a manutenção da inscrição da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR sob nº 024 para o ano de 2020, como entidade de

100 Assessoramento; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.9. Parecer 226/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 026 Centro de Integração Empresa – Escola CIEE de Novo Hamburgo. A comissão indica a manutenção da inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola CIEE de Novo Hamburgo sob nº 026 para o ano de 2020, como entidade de Defesa

105 e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.10. Parecer 227/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 009 Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH. A comissão indica a manutenção da

inscrição da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH sob nº 009 para o ano de 2020, como entidade Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.11. Parecer 228/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 003 Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um – AFAD 21. A comissão indica a manutenção da inscrição da Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um – AFAD 21 sob nº 003 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; Assessoramento; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.12. Parecer 229/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 021 Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI. A comissão indica a manutenção da inscrição da Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI sob nº 021 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.13. Parecer 230/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 010 Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS. A comissão indica a manutenção da inscrição da Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS sob nº 010 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo institucional; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.14. Parecer 231/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 016 Horta Comunitária Joanna de Ângelis. A comissão indica a manutenção da inscrição da Horta Comunitária Joanna de Ângelis sob nº 016 para o ano de 2020, como entidade de Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.15. Parecer 232/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: inscrição Instituto UNA Brasil. A comissão indica inscrição do Instituto UNA Brasil no COMAS/NH, como entidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional - “Abrigo emergencial COVID-19”; Defesa e Garantia de Direitos. Sobre a especificação do abrigo emergencial a Comissão realiza a seguinte explicação: que a vigência da inscrição seja somente enquanto executar o abrigo emergencial decorrente da pandemia. Em relação ao albergue, por não ser um serviço tipificado e não se configurar como casa de passagem conforme estabelecido pelas normativas da Assistência Social, o mesmo não será inscrito. Entretanto, no momento Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.16. Parecer

233/2020 e 215/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento:

145 Complementação ao Parecer 215/2020 referente a prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março/2020. A comissão indica a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março/2020, com as ressalvas de que sejam tomadas providências em relação aos apontamentos do Parecer 215/2020. Amanda realiza uma  
150 breve contextualização informando que o Parecer 215/2020 não foi posto em votação na Plenária de outubro/2020, pois constava a informação de que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV havia sido encerrado no início da pandemia, entretanto o Conselho entendeu que ocorreu um equívoco no termo utilizado por quem redigiu o relatório. Sendo assim, decidiu-se que seria questionado a gestão sobre este encerramento.

155 Comissão analisou a resposta recebida e emitiu o Parecer 233/2020 indicando a aprovação, pois realmente tratou-se de engano. Postos em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. 2.17. Parecer 234/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação

Continuada – BPC na Escola de abril a junho/2020. A comissão indica a aprovação da  
160 Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de Abril a Junho de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade.

2.18. Parecer 235/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de Contas Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de abril a junho de 2020 – execução física  
165 e financeira. A comissão indica a aprovação da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de abril a junho de 2020 – execução física e financeira. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.19.

Parecer 236/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 001 Centro Social Madre Regina. A comissão indica a manutenção da inscrição do Centro  
170 Social Madre Regina sob nº 001 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.20. Parecer 237/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais:

Manutenção inscrição nº 017 Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente –  
175 ASBEM. A comissão indica a manutenção da inscrição da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM sob nº 017 para o ano de 2020, como entidade de Defesa e Garantia de Direitos executando ações de promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da assistência social. Posto em votação foi aprovado por unanimidade.

2.21. Parecer 238/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição

180 nº 011 Fundação Semear. A comissão indica a manutenção da inscrição da Fundação  
Semear sob nº 011 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Básica – Serviço  
de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em  
votação foi aprovado por unanimidade. 2.22. Parecer 239/2020 da Comissão de Relações  
Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 013 Associação de Pais e Amigos dos  
185 Excepcionais – APAE/NH. A comissão indica a manutenção da inscrição da Associação de  
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH sob nº 013 para o ano de 2020, como entidade  
de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para  
Jovens e Adultos; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por  
unanimidade. 2.23. Parecer 240/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais:  
190 Manutenção inscrição nº 002 Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul –  
LEME. A comissão indica a manutenção da inscrição da Associação dos Lesados  
Medulares do Rio Grande do Sul – LEME sob nº 002 para o ano de 2020, como entidade de  
Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção  
Social Especial de Média Complexidade – Serviço Proteção Social Especial de Pessoas  
195 com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação  
foi aprovado por unanimidade. 2.24. Parecer 241/2020 da Comissão de Relações  
Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 006 Fundação Cidade do Menor São João  
Bosco – Casa João Bosco. A comissão indica a manutenção da inscrição da Fundação  
Cidade do Menor São João Bosco – Casa João Bosco sob nº 006 para o ano de 2020, como  
200 entidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento  
institucional na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes; Defesa e  
Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 2.25. Parecer  
242/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 015  
Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer. A comissão indica o cancelamento da  
205 inscrição da Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer sob nº 015 no COMAS/NH. Posto  
em votação foi aprovado por unanimidade. **3. Censo SUAS:** o questionário com as  
respostas foi encaminhado juntamente à convocação para apreciação prévia pelos  
Conselheiros. Patrícia informa que na pergunta 11, referente ao quantitativo de  
computadores de uso compartilhado ao contabilizar ficou faltando o computador de uso de  
210 um estagiário. Na resposta são 6 (seis) computadores de uso compartilhado e conectados à  
internet. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **4. Lei do SUAS:** na minuta  
atualmente consta a previsão de 22 (vinte e dois) Conselheiros titulares e 22 (vinte e dois)  
suplentes, assim divididos: 11 (onze) representantes governamentais, para cada titular um  
suplente: 6 (seis) da Secretaria Municipal vinculada à Política de Assistência Social; 1 (um)  
215 da Secretaria Municipal vinculada à Política de Saúde; 1 (um) da Secretaria Municipal

vinculada à Política de Educação; 1 (um) da Secretaria Municipal vinculada à Administração Central; 1 (um) da Secretaria Municipal vinculada à Política de Habitação; 1 (um) da Secretaria Municipal vinculada à Política de Esporte e Lazer. E 11 (onze) representantes da sociedade civil, também para cada titular um suplente: 4 (quatro) representantes dos usuários ou de organizações de usuários; 4 (quatro) representantes das entidades ou organizações de assistência social e/ou entidades executoras de programas, projetos e/ou serviços na área de assistência social; 3 (três) representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Considerando a dificuldade de formação de quórum decide-se por rever a quantidade de Conselheiros para composição e encaminhar para apreciação da Plenária a fim de alterar na minuta da Lei do SUAS que ainda não foi encaminhada à PGM. Ficando assim a proposta: 9 (nove) representantes governamentais, para cada titular um suplente: 5 (cinco) da Secretaria Municipal vinculada à Política de Assistência Social; 1 (um) da Secretaria Municipal vinculada à Política de Saúde; 1 (um) da Secretaria Municipal vinculada à Política de Educação; 1 (um) da Secretaria Municipal vinculada à Administração Central; 1 (um) da Secretaria Municipal vinculada à Política de Habitação. E 9 (nove) representantes da sociedade civil, também para cada titular um suplente: 3 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários; 3 (três) representantes das entidades ou organizações de assistência social e/ou entidades executoras de programas, projetos e/ou serviços na área de assistência social; 3 (três) representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **5. Assuntos Gerais: 5.1. Recomposição das Comissões:** Isabel Lizakoski, integrante da Comissão de Normas, solicita a palavra e informa que neste período de pandemia, no qual as reuniões passaram a ocorrer remotamente, por videoconferência, e a principal demanda da Comissão é a elaboração da Resolução que regulamenta a inscrição e manutenção de inscrição das entidades no COMAS/NH. O trabalho da Comissão ficou muito prejudicado ao considerar que para sua elaboração são consultados muitos documentos, o que fica praticamente inviável remotamente. Diante do exposto fica decidido que em vez de apresentar na Plenária de dezembro/2020 a minuta da referida resolução, a mesma será apresentada na Plenária de fevereiro/2021. As Comissões ficaram assim compostas: 5.1.1. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família: Andreia Podlasnisky dos Santos, Maicon Roger dos Reis, Nilza dos Santos Padilha, Valquíria Porto e Walkiria Silva da Silva. Será encaminhado ofício às entidades solicitando a indicação de representante da Sociedade Civil. 5.1.2. Comissão de Normas, Leis e Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências: Cláudia Peres D'Elly, Cristiane Michels, Isabel Lizakoski e Orlando de Oliveira Pinheiro. 5.1.3. Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Anderson Fabiano Schenkel, Binô

Maurirá Zwetch, Carlos Luiz Spengler, Daiane Cristina Fröhlich e Fátima Terezinha Cidade Lemes. 5.1.4. Comissão de Relações Interinstitucionais: Fátima Rosane Costa Machado, Hildegard Gaelzer, Liziane Dias de Souza, Marcelo Peruzzo e Márcia Cristina Halmenschlager. 5.2. Ofício Circular nº 002/2020 Fórum dos Conselhos – Respostas dos candidatos e candidatas aos questionamentos dos Conselhos: foi recebido por e-mail o referido ofício, entretanto, não foi possível encaminhar para os Conselheiros devido a problemas no e-mail do Conselho. Os e-mails enviados estavam retornando com mensagem de erro. As respostas foram postadas no grupo do whatsapp do COMAS. Patrícia compromete-se a encaminhar novamente o e-mail do Fórum dos Conselhos em outro dia. Como a maioria não conseguiu realizar a leitura o assunto será pautado novamente em outra oportunidade. 5.3. Consulta pública do documento Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em Contextos de Emergência Socioassistenciais: As contribuições serão recebidas no período de 26/10 a 22/11/2020, exclusivamente pelos formulários eletrônicos disponibilizados por meio do link: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/consulta-publica-diretrizes-para-a-atuacao-da-politica-de-assistencia-social-em-contextos-de-emergencia-socioassistencial/>. O e-mail foi encaminhado no dia 29/10/2020 para divulgação. A Plenária foi gravada e o vídeo ficará arquivado no COMAS/NH. Nada mais havendo a constar, eu, Patrícia Rappa Pallaoro, na qualidade de Secretária Executiva do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente Amanda de Oliveira Nunes, *ad referendum* na próxima plenária de 2020.